

## **APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – OBJETO**

1.1 Aquisição gradativa de gêneros de hortifruti.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2024 na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 Para o perfeito atendimento visa atender a demanda da administração municipal para suprir e fornecer alimentos aos adolescentes que frequentam os programas sociais, pacientes e plantonistas da unidade mista de saúde Maria Aparecida Dantas, além de atender as demais secretarias da administração no tocante a alimentação, subsidiando diversos setores na administração municipal, como a sede da Prefeitura Municipal e das secretarias, que estão instaladas em outros endereços, e também das Unidades Básicas de Saúde, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

3.2 Os itens aqui elencados foram selecionados pelas secretarias municipais uma vez que, para o contínuo andamento das atividades nos projetos de sociais e funcionamento da unidade mista, e nos setores vinculados àquelas, tais objetos comuns precisam estar disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores. A contratação visa ainda contribuir para melhoria de qualidade de vida dos beneficiários/usuários dos serviços públicos do município de São José do Seridó/RN, tendo como fim precípua o atendimento das necessidades humanas básicas e contribuindo dessa forma com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e famílias.

3.3 A necessidade alimentar não é apenas para suprir a necessidade física do corpo humano, sabemos que a alimentação é essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A empresa fornecedora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca das entregas dos itens licitados, seguindo especificações importantes:

4.1.1 Todos os produtos adquiridos devem ser inspecionados no recebimento;

4.1.2 Todos os produtos devem estar dentro do prazo de validade, com janela de vencimento de, no mínimo, três meses para não perecíveis e de três dias para produtos de consumo imediato;

4.1.3 Entrega de itens conforme descrição expressa na licitação, não sendo aceitos produtos danificados ou diferentes;

4.1.4 Os produtos fornecidos devem ser entregues de acordo com a normas

sanitárias descritas no contrato;

4.2 Entrega nos horários e locais discriminados na Requisição de Compra/Empenho.

4.3 Aguardar conferência da entrega pelo responsável do contrato;

4.4 Em sujeição às normas técnicas, os produtos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.5 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;

4.6 Os produtos que não estiverem em conformidade com os requisitos devem ser notificados e registrados, cabendo ao responsável técnico avaliar a viabilidade de troca ou devolução plena do produto. Cabe ainda ressaltar o interesse em efetuar a coleta de amostra dentro do processo licitatório, sendo descrito em edital seu processo.

4.7 A CONTRATADA deverá obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, e das resoluções da ANVISA e demais normas de órgãos vigentes, e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.8 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

## 5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade foi baseada com a utilização durante o período de 12 meses, levando em consideração as unidades administrativas que necessitam realizar produção de alimentos para o público ou para a equipe. Abaixo estão os itens e suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Abacaxi – procedência nacional, in natura.	UND	600
02	Alface (molhos), procedência nacional	UND	300
03	Alho, em cabeças com peso médio de 40g, – procedência nacional.	KG	70
04	Banana prata – procedência nacional, in natura.	UND	20.000
05	Batata doce – procedência nacional, in natura.	KG	400
06	Batata inglesa regional – procedência nacional, in natura.	KG	600
07	Beterraba, procedência nacional, in natura.	KG	50
08	Cebola regional – procedência nacional, in natura.	KG	600
09	Cebola vermelha – procedência nacional, in natura.	KG	300
10	Cenoura, procedência nacional, in natura.	KG	350
11	Cheiro verde e cebolinha, molho com peso médio de 40g, procedência nacional, in natura.	MOLHO	1.000
12	Chuchu, procedência nacional, in natura.	KG	20
13	Couve folha, apresentação em molho, procedência nacional.	UND	150
14	Espiga de milho, unidade grande.	UND	200
15	Goiaba, procedência nacional, in natura.	KG	100
16	Jerimum caboclo, procedência nacional, em ótimo estado	KG	150

	de conservação.		
17	Laranja comum, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	KG	880
18	Limão, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	KG	50
19	Maçã, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	UND	1.200
23	Macaxeira, procedência nacional, in natura.	KG	250
20	Mamão, procedência nacional, in natura.	KG	500
21	Manga, procedência nacional, in natura.	KG	300
22	Maracujá, procedência nacional, in natura.	KG	320
24	Melancia, procedência nacional, in natura.	KG	3.000
25	Melão, procedência nacional, in natura.	KG	500
38	Morango, bandeja, 250 g, em ótimo estado de conservação.	UND	100
26	Pimentão, procedência nacional, in natura.	UND	500
27	Polpa de fruta, sabor acerola, embalagem de 1 kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	900
36	Polpa de fruta, sabor cajá, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	1.000
30	Polpa de fruta, sabor caju, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	700
28	Polpa de fruta, sabor goiaba, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	500
37	Polpa de fruta, sabor maracujá, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	350
29	Polpa de fruta, sabor tamarindo, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	300
31	Repolho branco de procedência nacional, in natura.	KG	60
32	Tomate regional de procedência nacional, in natura.	KG	500
33	Uva passa – procedência nacional.	KG	100
34	Uva roxa, procedência nacional.	KG	300
35	Uva verde, procedência nacional.	KG	200

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Para esta aquisição foram analisadas compras públicas semelhantes, para o mesmo objeto, afirmando assim que a referida aquisição se mostra vantajosa para a administração, pois a necessidade de aquisição dos gêneros é de suma importância para as secretarias, pois é indispensável a produção das refeições para as unidades de saúde, e também para os usuários dos programas da assistência social. As compras analisadas foram:

**7.1.1: Compra Semelhante A:** Município de Antônio Carlos/MG, Id contratação PNCP: 18094763000104-1-000047/2024.

**7.1.2: Compra Semelhante B:** Município de Elói Mendes/MG, Id contratação PNCP: 20347225000126-1-000054/2024.

**7.1.3: Compra Semelhante C:** Município de São José da Tapera/AL, Id contratação PNCP: 12261228000114-1-000023/2024.

7.2 Analisando as compras públicas semelhantes, o **registro de preço** é o que mais atende a necessidade desta autarquia, tendo em vista que os itens serão utilizados mediante as necessidades, e assegurarão que a administração pública possa adquirir produtos de qualidade.

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de hortifruti para as instituições públicas do município, sendo possível assim fornecer os alimentos necessários a produção da alimentação nas instituições públicas do município, podendo assim ser assegurada as atividades de atendimento ao público em geral. O presente estudo evidencia a necessidade da aquisição de gêneros de hortifruti, se tornando necessário de acordo com as normas vigentes.

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 106.188,30 (cento e seis mil, cento e oitenta e oito e trinta centavos)**. O preço foi obtido através de pesquisa feita no “Painel de Preços”, a pesquisa encontra-se anexada ao Documento de Formalização da Demanda. **Os preços obtidos aqui podem ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Abacaxi – procedência nacional, in natura.	UND	600	3,50	2.100,00
02	Alface (molhos), procedência nacional	UND	300	2,40	720,00
03	Alho, em cabeças com peso médio de 40g, – procedência nacional.	KG	70	23,50	1.645,00
04	Banana prata – procedência nacional, in natura.	UND	20.000	0,51	10.200,00
05	Batata doce – procedência nacional, in natura.	KG	400	3,42	1.368,00
06	Batata inglesa regional – procedência nacional, in natura.	KG	600	3,60	2.160,00
07	Beterraba, procedência nacional, in natura.	KG	50	4,30	215,00
08	Cebola regional – procedência nacional, in natura.	KG	600	5,55	3.330,00
09	Cebola vermelha – procedência nacional, in natura.	KG	300	5,78	1.734,00
10	Cenoura, procedência nacional, in natura.	KG	350	4,99	1.746,50
11	Cheiro verde e cebolinha, molho com peso médio de 40g,	MOLHO	1.000	1,49	1.490,00

	procedência nacional, in natura.				
12	Chuchu, procedência nacional, in natura.	KG	20	4,55	90,00
13	Couve folha, apresentação em molho, procedência nacional.	UND	150	4,20	630,00
14	Espiga de milho, unidade grande.	UND	200	1,88	376,00
15	Goiaba, procedência nacional, in natura.	KG	100	5,00	500,00
16	Jerimum caboclo, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	KG	150	4,61	691,50
17	Laranja comum, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	KG	880	3,74	3.291,20
18	Limão, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	KG	50	4,00	200,00
19	Maçã, procedência nacional, em ótimo estado de conservação.	UND	1.200	1,92	2.304,00
23	Macaxeira, procedência nacional, in natura.	KG	250	4,12	1.030,00
20	Mamão, procedência nacional, in natura.	KG	500	4,00	2.000,00
21	Manga, procedência nacional, in natura.	KG	300	5,59	1.677,00
22	Maracujá, procedência nacional, in natura.	KG	320	9,68	3.097,60
24	Melancia, procedência nacional, in natura.	KG	3.000	2,55	7.650,00
25	Melão, procedência nacional, in natura.	KG	500	3,90	1.950,00
38	Morango, bandeja, 250 g, em ótimo estado de conservação.	UND	100	10,95	1.095,00
26	Pimentão, procedência nacional, in natura.	UND	500	1,12	560,00
27	Polpa de fruta, sabor acerola, embalagem de 1 kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	900	10,50	9.450,00
36	Polpa de fruta, sabor cajá, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	1.000	12,57	12.570,00
30	Polpa de fruta, sabor caju, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	700	9,85	6.895,00

28	Polpa de fruta, sabor goiaba, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	500	9,91	4.955,00
37	Polpa de fruta, sabor maracujá, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	350	13,29	4.651,50
29	Polpa de fruta, sabor tamarindo, embalagem de 1kg, procedência nacional, registrado no ministério da agricultura.	UND	300	6,17	1.851,00
31	Repolho branco de procedência nacional, in natura.	KG	60	4,50	270,00
32	Tomate regional de procedência nacional, in natura.	KG	500	6,62	3.310,00
33	Uva passa – procedência nacional.	KG	100	23,45	2.345,00
34	Uva roxa, procedência nacional.	KG	300	12,80	3.840,00
35	Uva verde, procedência nacional.	KG	200	11,00	2.200,00

## 9.2 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

*Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

(...)

*§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.*

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa

satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

## **10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

## **11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1 Com a aquisição de gêneros de hortifruti, é possível oferecer a população que utiliza dos serviços da Secretaria de Assistência Social, a equipe das unidades de saúde, bem como a população que necessite de internamento, e também aos servidores das demais secretarias, uma alimentação balanceada, melhorando a qualidade de vida.

11.2 A contratação também viabiliza economicidade no dinheiro público, pois as aquisições serão feitas mediante a necessidade.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE deverá definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, e realizar sua capacitação a respeito do tema objeto da contratação;

12.2 No ato da entrega, o item adquirido será previamente vistoriado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, no tocante às especificações;

12.3 O CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

12.4 A CONTRATANTE deverá dispor de local adequado para armazenagem dos itens adquiridos nesse processo;

**12.5 A licitação/contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até dez (10) anos por se tratar de fornecimento de produtos de necessidade contínua, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

12.6 A aquisição tem como objetivo garantir a aquisição de gêneros de hortifruti para as secretarias municipais.

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Esta contratação não possui contratações correlatas.

## **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Os principais impactos ambientais dos itens a serem adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de resíduos, ao próprio uso dos itens ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós uso. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

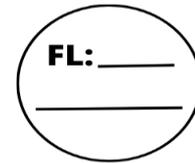
14.3 Serão adotadas as medidas cabíveis no que se refere ao descarte e ao manuseio dos itens a serem adquiridos nesse processo, assim como separação e descarte adequado das embalagens dos produtos.

## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser



**Município de São José do Seridó/RN**  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação**  
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.  
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277  
Email: [planejamento@saojosedoserido.rn.gov.br](mailto:planejamento@saojosedoserido.rn.gov.br)  
CNPJ 08.096.083/0001-76



VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor**